

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 824

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 036/2019**

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art.1º – Fica concedido** ao Sr. MARCO ANTONIO SANTOS FARIA, **Secretário Municipal de Gabinete**, matrícula nº 25.366-9, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 037/2019**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ANDRESA ANDRE PIAZA RIBEIRO**, matrícula nº 25.496-7, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **04/01/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 04/01/2019.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 038/2019**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e

Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **FERNANDA VAZ ALVES**, matrícula nº 9023-4, no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **05/01/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 05/01/2019.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 039/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. MAYLLA DE PAULA OLIVEIRA**, do cargo de **Assessor Técnico**, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 040/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. MAYLLA DE PAULA OLIVEIRA**, no cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 041/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. VALDIRENE DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de **Chefe de Divisão**, da **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 042/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. VALDIRENE DE OLIVEIRA SOUZA**, no cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 045/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Assessor de Diretoria**, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 047/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA VIEIRA**, no cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, da **Secretaria Municipi-**



**pal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 048/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO ROZETTE DO CARMO, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 049/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCIELLE APARECIDA DOS ANJOS, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 050/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. GABRIEL SILVA RIBEIRO, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 051/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. GILENE APARECIDA MACHADO, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 052/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO VINÍCIUS HIPOLITO DA SILVA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 053/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. TAIRONE VIEIRA DE SOUSA, no cargo ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 054/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. FERNANDO BARBOSA DE MELO, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 055/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. LUY MEDEIROS ARANTES, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 056/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. JANY PEREIRA BEZERRA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 057/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. GABRIELA CAROLINE ALVES COSTA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 058/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. BRUNO CÉSAR MORI FERREIRA, do cargo de Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 059/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. GABRIELA CAROLINE ALVES COSTA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,**

**Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 060/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. FERNANDA SANTILHA SILVA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 061/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA SANTILHA SILVA, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 062/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVAALVES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 063/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO CÉSAR MORI FERREIRA, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 064/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVAALVES, no cargo DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 065/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. GESSICA STEFANE DE CASTRO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 066/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. WELDER GOMES DA SILVA, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produ-



ção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 067/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. GESSICA STEFANE DE CASTRO, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 068/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. MATHEUS HENRIQUE FARIAS DA SILVA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 069/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. WILTON NASCIMENTO AMORIM, no cargo ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 070/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. POLLYANA DA CRUZ BORBA DE SOUZA, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 071/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO BARBOSA DE MELO, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 072/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. LUY MEDEIROS ARANTES, no cargo CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 073/2019**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. FAGNER HENRIQUE ALVES, no cargo ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produ-

ção de seus efeitos a contar de 15/01/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 074/2019  
PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de menor M.O.A., menor, filho da servidora KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO, que apresenta quadro de retardo do desenvolvimento psicomotor e hiperatividade decorrentes de parto prematuro, e necessitando de auxílio e apoio da mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1017/17;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 79.537, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a metade da jornada de trabalho, nos termos do art. 3º, todos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral por até 3 (três) meses.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 075/2019  
PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente MARIA DOS ANJOS CARDOSO, que apresenta quadro clínico de seqüela de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente evolução para Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, com episódio de Fibrilação Atrial, sendo incapaz de realizar as atividades básicas da vida diária, necessitando da ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO as Portarias nºs. 694, de 22 de junho de 2018 e 907, de 24 de setembro de 2018, que prorrogou a licença com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, e ainda a Portaria nº 322, de 12 de março, que ajustou a licença com remuneração integral, para o período de até 3 (três) meses;



CONSIDERANDO que houve nova manifestação favorável do Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 0349/18, opinando pela renovação da licença por motivo de doença em pessoa da família;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora **CENI MENDES CARDOSO**, matrícula funcional nº 35.750, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a metade da jornada de trabalho diária, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2019.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 076/2019.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de DIOCLIDE ALVES DE RESENDE JÚNIOR, com quadro de epilepsia e transtorno do espectro autista – CID10:F84.0, com a necessidade de acompanhamento da servidora nas terapias prescritas.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA**, matrícula funcional nº 72.931, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a metade da jornada de trabalho, nos termos do art. 3º, todos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral por até 3 (três) meses.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 077/2019.**

**PORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da lactante

C.D.S.C.S.N, nascida em 21/04/2018, que apresenta quadro clínico de pneumonia bacteriana no pulmão esquerdo desde 27/11/2018, e que necessita de cuidados de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 30(trinta) dias, exarada nos autos do Processo n. 5097/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, concedida à servidora **ROBERTA DESTERRO E SILVA DA CUNHA SANTANA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 90.560, nos termos do art. 2º c/c o inciso XI do art. 3º, todos da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida a servidora será pelo período de 30(trinta) dias, com efeitos a contar de 07/01/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 078/2019**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. LAURA CAMPOS PEDRO, do cargo de Assessor Jurídico e de Licitações, do Departamento de Licitação, desta municipalidade.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 046 /2019**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ANTONIO DA SILVA, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 25.208 da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração,**

**para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 3º- Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 14/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018.**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4594/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 015/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80.

**Objeto da Parceria:** Recuperação de cidadãos com dependência química, valorizando o ser humano, protegendo e atuando na prevenção ao uso de drogas, substâncias tóxicas e álcool, e no tratamento e na recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes que causam a dependência física e psíquica, recuperação ainda de dependentes do álcool, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executada pela Administração Pública Municipal Direta. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Repasse: R\$ 99.992,67 (Novena e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**, valor este nos termos da Emenda Individual 2018 nº 37680009 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, objetivando investimento para a própria entidade beneficiária. Manifestação pela Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente disponibilização de emenda individual à entidade beneficiada, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Colaboração com a entidade **Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do



art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Colaboração a **Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 16 de janeiro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018.** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4336/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80. **Objeto da Parceria:** Recuperação de cidadãos com dependência química, valorizando o ser humano, protegendo e atuando na prevenção ao uso de drogas, substâncias tóxicas e álcool, e no tratamento e na recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes que causam a dependência física e psíquica, recuperação ainda de dependentes do álcool, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executada pela Administração Pública Municipal Direta. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Repasse:** R\$ 35.991,61 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.999,30 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) mensais cada uma, conforme legislação autorizativa municipal nº 5.467/2014, e ainda conforme plano de trabalho revisionado pela executante nos termos da lei autorizativa. **Repasse:** 12 (doze) parcelas mensais, equivalente cada uma no importe de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) de gêneros alimentícios, dentro das disponibilidades acerca do fornecimento em gêneros em estoque pela Administração Municipal. Manifestações pelo Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas e pela Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 5.467/2014, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

pelo firmamento do Termo de Fomento e do Acordo de Cooperação com a entidade **Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas** e como gestora do Acordo de Cooperação, a **Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 16 de janeiro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4336/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018.** Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: **Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER, CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: Objeto da Parceria:** Recuperação de cidadãos com dependência química, valorizando o ser humano, protegendo e atuando na prevenção ao uso de drogas, substâncias tóxicas e álcool, e no tratamento e na recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes que causam a dependência física e psíquica, recuperação ainda de dependentes do álcool, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executada pela Administração Pública Municipal Direta. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2018. VALOR DO ACORDO:** 12 parcelas mensais, equivalente cada uma no importe de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) de gêneros alimentícios, dentro das disponibilidades acerca do fornecimento em gêneros em estoque pela Administração Municipal. **GESTORA: Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 16 de janeiro de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal - Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4336/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018.** Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: **Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER, CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: Objeto da Parceria:** Recuperação de cidadãos com dependência química, valorizando o ser humano, protegendo e atuando na prevenção ao uso de drogas, substâncias tóxicas e álcool, e no tratamento e na recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes que causam a dependência física e psíquica, recuperação ainda de dependentes do álcool, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial

executada pela Administração Pública Municipal Direta. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2018. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 759 – 02.31.06.122.0026.2315-3.3.50.43.00.100 – Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários, VALOR DO TERMO:** R\$ 35.991,61 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.999,30 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) mensais cada uma, conforme plano de trabalho revisionado pela executante nos termos da lei autorizativa nº 5.467/2014. **GESTOR: Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 16 de janeiro de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal - Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4594/2018 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018.** Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: **Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER, CNPJ/MF sob o nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: Objeto da Parceria:** Recuperação de cidadãos com dependência química, valorizando o ser humano, protegendo e atuando na prevenção ao uso de drogas, substâncias tóxicas e álcool, e no tratamento e na recuperação dos usuários de substâncias entorpecentes que causam a dependência física e psíquica, recuperação ainda de dependentes do álcool, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executada pela Administração Pública Municipal Direta. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2018. VALOR DO REPASSE: R\$ 99.992,67 (Novena e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**, valor este nos termos da Emenda Individual 2018 nº 37680009 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, objetivando investimento para a própria entidade beneficiária. **GESTORA: Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 16 de janeiro de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal - Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratado: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018 PROCESSO Nº. 232/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, PHAD E ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 42.091,60 (quarenta e



dois mil noventa e um reais e sessenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses. DO.:  
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 265/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODECIMENTOS E EXAMES NEUROLÓGICOS E UROLÓGICOS, SEGUINDO VALORES DA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 265/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA; CNPJ: 01.931.027/0001-60**, que apresentou um valor global de **R\$ 241.676,80 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 04 de janeiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 15 de janeiro de 2019.**

**Iara Cristina Borges**

Secretária Municipal de Saúde

#### DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 207/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2018**

**RP 076/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORMALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM CURVAS DE NÍVEL; PROJETO GEOMÉTRICO E DE TERRAPLANAGEM INDICANDO COMPRIMENTO, LARGURA, ÁREAS, DETALHE DOS CRUZAMENTOS, LOCAÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS OU AVENIDAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, TIPO DE PAVIMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES (CALÇADAS ACESSÍVEIS E MEIOS-FIOS); PERFIL LONGITUDINAL DAS RUAS OU AVENIDAS INDICANDO PERFIL NATURAL DO TERRENO OU PAVIMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO À EXECUTAR COM SEÇÕES TRANSVERSAIS TIPO INDICANDO LARGURA, DECLIVIDADE, ESPESSURAS E CARACTERÍSTICAS DE CADA CAMADA DA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTO; MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO COM OS

DIMENSIONAMENTOS NECESSÁRIOS DE TODOS OS PROJETOS; QUADRO RESUMO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS; PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE JAZIDAS DE AGREGADOS (BRITA, AREIA, CALCÁRIO, EMPRÉSTIMOS, CASCALHO, BOTA-FORA, USINA DE ASFALTO – C.B.U.Q. E P.M.F., INDICANDO O LOCAL E O TRAÇADO DO PERCURSO DAS JAZIDAS, BOTA-FORA, USINAS ATÉ LOGRADOURO PÚBLICO PROJETADO; DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA) DO PERÍMETRO URBANO E OS DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACÁIBA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.

**DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelas licitantes **ASM TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME** e **TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

A Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e art.4 XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA** a licitante **FIRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, e, por conseguinte vencedora deste certame.


**RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTES** os recursos protocolizados pelas Recorrentes **ASM TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME** e **TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, mantendo **CLASSIFICADA** a licitante **FIRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.


**Araguari, 14 de Janeiro de 2019**

**Exedito Alves Castro Júnior**

Secretário Municipal de Obras



Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

#### PREGÃO PRESENCIAL 24/2018 – PROCESSO 428/2018

<b>CONTRATO: 1/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 31/2018</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 07/01/2019 E 07/01/2020</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 07/01/2019</b>	
<b>CONTRATADA</b>	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELÉTRICA LTDA.
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PLATINA, Nº 1.425, LOJA 08, BAIRRO CALAFATE
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BELO HORIZONTE/MG
<b>CEP:</b>	30.411-325
<b>CNPJ</b>	19.091.655/0001-40
<b>OBJETO INICIAL</b>	AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE ESGOTO em conformidade com especificações do edital e seus anexos, objetivando manter em estoque bombas submersíveis para substituição no caso de pane na EEE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, próximo ao Clube Pica-Pau
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR TOTAL DOS ÍTENS</b>	R\$74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	R\$74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)

Araguari-MG, 07 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente SAE



# **CADA GOTA CONTA**

***É NOS PEQUENOS GESTOS  
QUE VOCÊ ECONOMIZA ÁGUA.  
FAÇA SUA PARTE.***



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**